



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 290/2021-DG**

Interrompe férias do servidor Arquimedes Carvalho de Souza Ferraz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10399/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no dia 5 de novembro de 2021, a primeira parcela das férias do servidor ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 60001735, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, referente ao exercício de 2021, programada para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pelo requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de novembro de 2021.

Natal, 09 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral